



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 503/09 São Luís, 25 de setembro de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-538/2009,

### **R E S O L V E**

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, em virtude do nascimento de sua filha MARIA FLOR BRITO SILVA EVANGELISTA, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**